

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de Abril de 2002



Série

Número 48

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 63-A/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 5/00 de “concepção/construção de 40 fogos, infraestruturas de espaços exteriores - na Rua Arcebispo D. Aires”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS E
DO PLANO E FINANÇAS**

Portaria n.º 63-A/2002

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na portaria n.º 43-B/2002 publicada no JORAM n.º 30 de 13/03 - 1.º supl., relativa à Empreitada N.º 5/00 “Concepção/Construção de 40 fogos, infraestruturas de espaços exteriores - na Rua Arcebispo D. Aires”, Funchal, adjudicada à firma Alberto Martins Mesquita & Filhos Lda.”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M de 20 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 5/00 “Concepção/Construção de 40 fogos, infraestruturas de espaços exteriores - na Rua Arcebispo D. Aires” no valor global de € 2.411.831,19 encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2002
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)
Rubrica 02/03/07.01.02-A - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitações - Compra/Construção de Habitações.....€ 300.000,00
- 2) Ano económico de 2003
Montante da despesa:.....€ 2.111.831,19
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2002 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira na rubrica 02/03-07.01.02-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 24 do mês de Abril de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.